



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2024 – DISPENSA Nº 519/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de tampa para caixa d'água de 15.000 litros, conforme condições descritas neste termo de referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 11/10/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 519/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de tampa para caixa d'água de 15.000 litros, conforme condições descritas neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as recentes mudanças climáticas, durante um temporal com ventos fortes e granizo ocorrido há pouco tempo na localidade de São João Batista, a tampa da caixa d'água da Escola São João Batista, com capacidade de 15.000 litros, sofreu danos irreparáveis ao ser arrancada pela força dos ventos. Há necessidade de adquirir uma nova tampa, visto que a caixa, estando aberta, fica exposta a diversos agentes externos, como insetos, folhas, terra, entre outros. Trata-se também de uma questão de saúde em que não se pode deixar a caixa sem tampa tendo em vista a qualidade da água comprada em bombonas de 20 litros, o que não compromete a qualidade e saúde de todos os usuários que fazem parte da referida escola.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Tampa caixa d'água de 15.000 litros	Un	01	RS 3.180,66

4. DA ENTREGA DO MATERIAL

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega no prazo de **até 30 (trinta) dias**, a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

4.2. A tampa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Nico de Oliveira, nº476, frete por responsabilidade da contratada.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de entrega do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.



7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0601** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2021** – Reforma, Manut., Constr. e Melhoria de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

Código Reduzido: **2299** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** – MDE

Elemento: **3.3.90.30.24.00.00** – Material para Manutenção de Bens Imóveis

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo de aquisição de material, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Item**.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 08 de outubro de 2024.

Urbano Duarte Montardo Filho
Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 185/2024 - Processo Administrativo nº 519/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de tampa para caixa d'água de 15.000 litros, conforme condições descritas neste termo de referência.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor Total
01	Tampa caixa d'água de 15.000 litros	Un	01	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.